

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1476/72

Aprovado por Deliberação
de 16/10/1972

PROCESSO: CEE N° 1344/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS ELETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato do professor Sérgio Antônio

Bandeira de Mello - Departamento de Letras

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

V O T O

HISTÓRICO:

Trata o presente processo da renovação do contrato do Sr. Sérgio Antônio Bandeira de Mello como Assistente junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em RTP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado apresenta atualização de seu Curriculum vitae (fls. 6) declarando as disciplinas de sua área na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara e pesquisa sobre: o "Barroco como Estilo de Crise" que diz ter sido concluída, e o "Bacharel como Tipo Social no Brasil" em andamento. A CESESP manifesta-se favoravelmente. A fls. 4 declara-se que o processo inicial foi encaminhado à CESESP para entrega de relatório anual do RDIDP.

CONCLUSÃO:

Nada ha a opor à renovação do contrato do Sr. Sérgio Antônio Bandeira de Mello como Assistente em História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. Por isso, opino favoravelmente de acordo com a manifestação da CESESP em cujo poder estão os comprovantes a serem verificados no Processo completo.

São Paulo, 16 de junho de 1972.

a) Conselheiro Pe. Alienar Moreira - Relator

CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, apos discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomas Romeo - Presidente